Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2026

Aos Cotistas do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**,

Ref.: Termo de Apuração da Assembleia de Cotistas encerrada em 13 de novembro de 2026.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.446.816/0001-63 ("Fundo") vem, por meio deste termo de apuração da Assembleia de Cotistas ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas encerrada em **13 de novembro de 2026** ("Assembleia Geral") em que os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Aprovar a criação do Apêndice da subclasse E da classe única do Fundo ("Subclasse E" e "Classe Única", respectivamente), com vistas a disciplinar as características específicas das Cotas da Subclasse E, e sua respectiva incorporação ao regulamento do Fundo ("Regulamento") como Apêndice V ao Anexo da Classe;

2. Aprovar a nova versão do Regulamento, conforme versão consolidada na forma constante do Anexo I a esta convocação, já contemplando a inserção do Apêndice V ao Anexo da Classe, referente à Subclasse E;

3. Aprovar a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Subclasse E da classe única do Fundo ("Emissão"), representada por um lote único e indivisível de 30.000 (trinta mil) Cotas da Subclasse E, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização, de R$ 1.000,00 (mil reais), as quais serão colocadas de forma privada, totalizando o montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada exclusivamente junto a um único fundo de investimento regulado pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, enquadrado na categoria de Investidores Profissionais, que as subscreverá e integralizará de acordo com os termos e condições do Regulamento e dos documentos pertinentes. Diante do acima, a Emissão não atrairá as

Rio de Janeiro, November 16, 2026

To the Shareholders of **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,**

Re: Vote Tabulation Minutes of the General Meeting of Shareholders concluded on November 13, 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, a corporation with its principal office in the municipality and state of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, No. 501, Torre Corcovado, 5th floor – part, Botafogo, ZIP Code 22250-040, registered with the National Register of Legal Entities ("CNPJ") under No. 59.281.253/0001-23, duly authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") to engage in the management of securities portfolios, pursuant to Declaratory Act No. 8,695, dated March 20, 2006, hereby represented in accordance with its articles of incorporation ("Manager"), in its capacity as the manager of **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, registered with the CNPJ under No. 63.446.816/0001-63 ("Fund"), hereby, through this Minutes of Vote Tabulation (the "Vote Tabulation Minutes"), discloses, in summary form, the voting results of the holders of the Fund's issued quotas (the "Shareholders") in connection with the General Meeting of Shareholders concluded on **November 13, 2026** (the "General Meeting"), at which the Shareholders were called to resolve upon the following matters:

1. To approve the creation of the Appendix of subclass E of the Fund's single class ("Subclass E" and "Single Class", respectively), in order to govern the specific characteristics of the Subclass E Shares, and its respective incorporation into the Fund's bylaws ("Bylaws") as Appendix V to the Annex to the Class.

2. To approve the new version of the Bylaws, in accordance with the consolidated version set forth in Exhibit I to this notice, already contemplating the insertion of Appendix V to the Annex to the Class, relating to Subclass E

3. To approve the 1st (first) issuance of Subclass E Shares of the Fund's single class ("Issuance"), represented by a single and indivisible lot of 30,000 (thirty thousand) Subclass E Shares, all with a unit value, for purposes of subscription and full payment, of R$ 1,000.00 (one thousand reais), which will be placed privately, totaling the amount of R$ 30,000,000.00 (thirty million reais), which will be subject to private placement exclusively with a single investment fund regulated by CVM Resolution No. 175, dated December 23, 2022, classified in the Professional Investors category, which will subscribe for and pay them in accordance with the terms and conditions of the Bylaws and the pertinent documents. In light of the foregoing, the Issuance will not attract the rules concerning public

regras atinentes a ofertas públicas de valores mobiliários, haja vista a configuração da hipótese expressamente prevista no Artigo 8º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

offerings of securities, given the occurrence of the scenario expressly provided for in Article 8 of CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022.

Sem prejuízo das alterações descritas acima, aprovar a nova redação do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.

Foram recebidas respostas dos Cotistas **representando 100% das Cotas de emissão do Fundo**, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acimas, foram **APROVADAS por 83,459% dos Cotistas presentes.**

Regardless of the amendments described above, to approve the new wording of the Fund Bylaws, which shall become effective in the form of Exhibit I to these minutes.

Responses were received from Shareholders **representing 100% of the Fund's issued quotas,** the matter submitted for resolution, as described above, was **APPROVED by 83,459% of the Shareholders who participated in the General Meeting.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

We remain at your disposal should you require any further information or clarification.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Sincerely,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administrator of **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Anexo I

Regulamento do LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Exhibit I

Bylaws of LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA